Ata da reunião ordinária nº 205 da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 23 de abril de 2024.

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora profa. Zilda Ap. Freitas de Andrade, com as presenças do Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extencionista, prof. Paulo Antonio Liboni Filho e da Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade, profa. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante e dos seguintes Conselheiros: Maria Isabel Mello Martins, Alexandre Urbano, Gislayne Fernandes Trindade Vilas Boas, Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, Cleide Vitor Mussini Batista, Martha Célia Ramirez Galvez, Mário Henrique Montazolli Killner, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Caio Pedrosa da Silva, Juliana Bayeux Dascal, Raquel Souza Teixeira, Roberta Puccetti, Marselle Nobre de Carvalho**,** Maria Bernardete de Moarais França, Iris Yae Tomita, Marta Dantas da Silva e Edyr Pedro da Silva. **Ausências Justificadas:** Cássia Cilene D. Garbelini, Maria Renata da Cruz Duran. **Ausência sem justificativa:** Wagner Breganholi. **1 - Discussão e aprovação – Ata da reunião número 201/2024 realizada dia 06/02/2024 e ata da reunião número 202 realizada dia 12/03/2024.** A Ata nº 201, foi aprovada com quatro abstenções, devido os membros não terem participado da reunião. A ata nº 202, foi aprovada com nove asbtenções, devido os membros não terem participado da reunião. Profa. Zilda solicitou inversão de pauta, passar o item 5 para item 1 da pauta, devido compromissos da Profa Carrie. **5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE CURSO EXTENSÃO - APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-ANGOLA COM CARGA HORÁRIA DE 5760 HORAS. Relator(a): Prof(a). ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (ANEXO 7).** Profa. Carrie apresentou o relato, disse que trata de uma cooperação técnica entre o governo de Angola e Brasil, o objetivo é capacitar profissionais da saúde de Angola para melhores condições

das práticas na área da saúde, disse que a UEL foi uma das contempladas a colaborar na qualificação dos profissionais angolanos; destacou que a UEL tem as residências na área da saúde e os programas *lato sunsu* e stricto sensu e o curso ocorrerá no formato das residências, com mesma carga horária e tronco comum; terá uma carga horária de 5.760 horas. Trata-se de um curso de qualificação profissional, presencial, a ser desenvolvido de forma integrada aos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, vinculado ao Departamento de Saúde Coletiva, à Residência em Farmácia Hospitalar e Clínica, vinculada ao Departamento de Patologia e Análises Clínicas e Toxicológicas, e à Residência em Enfermagem em Saúde da Criança, vinculada ao Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Público-alvo: Profissionais de saúde de Angola, com formação em Medicina, Farmácia e Enfermagem. Número de vagas: 5 (cinco) vagas, sendo 3 (três) para Medicina, 1 (uma) para Farmácia, e 1 (uma) para Enfermagem, distribuídas sem gerar vagas; disse que tem previsão de chegada deles em junho/2024. Após debates e questionamentos, a profa. Zilda esclareceu sobre a tramitação, disse que havia urgência na assinatura do convênio, mas a proposta irá para as tramitações e hoje o que será votado é autorização para cadastro no sistema para realização do curso. Dando sequencia a profa. Zilda colocou em votação Autorização para oferta de Curso Extensão - Aperfeiçoamento Em Serviços De Saúde do Programa de Cooperação Internacional Brasil-Angola com carga horária de 5760 horas. Aprovado por unanimidade pela Câmara de extensão Cultura e Sociedade. **2 - FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL PROEX 063/2024.** Profa. Ana Luisa relatou a abertura do edital 063/2024, que ocorrerá nos dias 17/06/2024 a 30/09/2024, para programa de organização de eventos e precisam da formação de uma comissão de avaliação do edital. A Câmara de Extensão Cultura e Sociedade indicou os seguintes professores: Maria Bernardete de M. França, Gislayne F. L Trindade Vilas Boas e Marselle Nobre de Carvalho - (titulares) e Benedita Gonçales de A. Ribeiro e Maria Izabel Mello Martins - (suplentes). **3 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRÂMITE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO**

PELA RESOLUÇÃO CEPE N. 088/2023 (Art. 33, § 1º e 3º.). 3.1 – **Eprotocolo nº** 21.867.041-5 (02258) – Prof. Jailton de Jesus Santana, docente vinculado ao Departamento de Música e Teatro/CECA apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação (fl. 2), protocolado fora do prazo (32 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Resolução CEPE n. 088/2023, relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02258 (fl. 4-9), com vigência no período de 11/06/2018 a 11/05/2024, intitulado: "**LABORATÓRIO DE PERFORMANCE MUSICAL: O EXERCÍCIO DA PERFORMANCE ENVOLVENDO ALUNOS, PROFESSORES E MÚSICOS CONVIDADOS**.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 11/02/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 13/03/2024. Tempo de atraso: 32 (trinta e dois) dias. ***Duração Total do Projeto: 71 meses – 23 meses (Pandemia) = 48 meses de execução do projeto***. Docentes em atividades: -05-. Alunos cadastrados: Em atividade: -10- Atividade concluída: -05- **Relator(a): Prof(a). CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 1).** Profa. Zilda relatou que trata de processo protocolado fora do prazo e poderá ser protocolado como novo projeto até 6 meses. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **3.2** – **Email 09/04/2024** (02640) – Profa. Irene Domenes Zapparoli, docente vinculada ao Departamento de Economia/CESA apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (71 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Resolução CEPE n. 088/2023, relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02640, com vigência no período de 28/04/2023 a 28/04/2024, intitulado: "**GESTÃO OPEN FINANCE INTEGRADA PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 28/01/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 09/04/2024. Tempo de atraso: 71 (setenta e um) dias. ***Duração Total do Projeto: 12 meses***. Docentes em atividades: -01-. Alunos cadastrados: Em atividade: -70- Atividade concluída: -25- **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 2).** Profa. Zilda relatou que trata de processo protocolado fora do prazo e houve mudança na coordenação, e

necessidade de manutenção do mesmo, por ser AEX indicada do Departamento de Economia. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **3.3** – **Email 11/04/2024** (02349) – Profa. Maura Sassahara Higasi, docente vinculada ao Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil/CCS/COU apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (55 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Resolução CEPE n. 088/2023, relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02349, com vigência no período de 17/06/2019 a 17/05/2024, intitulado: "**PROJETO ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL PARA ESCOLARES E COMUNIDADE**". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 17/02/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 11/04/2024. Tempo de atraso: 55 (cinquenta e cinco) dias. ***Duração Total do Projeto: 59 meses – 23 meses Pandemia = 36 meses de execução***. Docentes em atividades: -04-. Alunos cadastrados: Em atividade: -85- Atividade concluída: -226- **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3).** Profa. Zilda relatou que trata de processo protocolado fora do prazo e houve um equívoco da professora que tinha um projeto com vencimento em setembro, data de outro projeto. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **4 – RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 008/2012)** 4.1 – **eProtocolo nº** 21.118.532-5 (02236) – Profa. Diana Nara Ribeiro de Sousa, docente vinculada ao Depto. de Química/CCE, na qualidade de coordenadora, submete o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas (fls. 04-22), referente ao PAS/projeto de prestação de serviço intitulado: "PAS - DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.", cadastrado na PROEX sob n. 02236, relativo ao período de 01/08/2018 a 31/07/2023, por meio de Convênio celebrado em 26/10/2018 entre a UEL e o ITEDES. Pareceres PROAF/PROPLAN (fls. 123-126). Pareceres das instâncias de avaliação do Centro de Estudos (fls. 133-136). **Relator(a):** Prof(a). **ALEXANDRE URBANO (ANEXO 4).**

Profa. Zilda relatou que trata relatório de um PAS já tramitado ê aprovado em todas as instâncias. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade**. 5 - RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO PELA UEL (RESOLUÇÃO CEPE n. 180/2002) - 5.1 – eProtocolo nº 21.751.634-0 Programa de Extensão n. 0936 - Relatório Anual nº. 19 e 20, referente aos períodos de 01/03/2022 a 28/02/2023 e 01/03/2023 a 28/02/2024, coordenado no período destes relatórios pela Profa. Cláudia Ximenez Alves (coordenação atual: Prof. Sérgio Henrique Gerelus – CECA/EDU), docente vinculada ao Depto. Educação/CECA, protocolado em 20/02/2024, relativo ao Programa de Extensão cadastrado intitulado: "PROGRAMA DE EXTENSÃO - LUDOTECA", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 20/07/2004. Docentes em atividades: -02-. Alunos cadastrados: Em atividade: -0- Atividade concluída: -136-. Relatora: Profa. CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 5).** Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **5.2 – Programa de Extensão n. 2000 - Relatório Anual nº. 9, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, coordenado pelo Prof. Fernando Gomes Barcellos docente vinculado ao Depto. Biologia Geral/CCB, protocolado por meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX) em 15/02/2024, relativo ao Programa de Extensão cadastrado intitulado: "SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO - UEL", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 02/02/2016. Docentes em atividades: -03-. Alunos cadastrados: Em atividade: -04- Atividade concluída: -111-. Relatora: Profa. GISLAYNE FERNANDES LEMES TRINDADE VILAS BOAS (ANEXO 6).** Profa. Gislayne relatou que trata de relatório dos erviço de aconselhamento genético, falou que foram realizados exames citogenéticos de 84 pacientes e 8 casos de buscas espontâneas para aconselhamento genético, disse que teve divulgação do trabalho em vários eventos e em redes sociais. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **6 - APRECIAÇÃO DA PRÉ-MINUTA DO PROGRAMA DE APOIO DA CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO E APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DISCUSSÕES. RELATOR(A): PROF(A). PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO 8).** Prof. Paulo Liboni ressaltou que trata da retomada das discussões

do pacote de pré-minutas, explicou que houve a troca dos mandatos nesta Câmara então se fez necessário a retomada das discussões, disse que trata de discussões e aprovação para envio para discussões nas bases e também o calendário de discussões. Explicou que são alteradas a Resolução de cursos, eventos, PAS e PEPE. Destacou a dificuldade em fazer a gestão financeira dos eventos, por isso a necessidade de regulamentar esses programas, explicou que no Paraná estão começando agora e estão se baseando onde já tem essa regulamentação aplicada e a gestão de tudo seja gerenciada pelas fundações de apoio que são em 3 credenciadas: FAUEL, HUTEC, e FUNCETIC, não podendo fazer parcerias com institutos, somente com fundações. Tem como objetivos: apoiar as ações da extensão e da cultura, de forma indireta, com vistas à execução da Creditação Curricular, explicou que a forma direta não substitui as outras formas, como a Fundação Araucária, mas funcionará como apoio ou acessório; Entende-se por atividades de extensão e da cultura aquelas definidas na Política de Extensão da UEL. Citou as despesas que pretendem pagar como bolsas para alunos da graduação e da pós-graduação, seguros, diárias e passagens, seguros, diárias e passagens, transporte, incluindo aluguel de veículo (carros, vans, ônibus e similares), Serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica, demais despesas de custeio e capital; ressaltou que tudo está previsto na minuta e isso o programa poderá pagar. Citou as captações de recursos financeiros: – Repasses decorrentes do Porcentual PAEX'; II – Doações ou subvenções de entes privados; III – Rendimentos financeiros do próprio programa. Explicou que o Porcentual PAEX índice na receita bruta das ações extensionistas e culturais cuja gestão financeira ou administrativa esteja a cargo das Fundações de Apoio. Colocou sobre a Gestão Financeira - Os recursos financeiros do PAEX serão depositados em conta específica, aberta para esta finalidade, de titularidade das Fundações de Apoio; Garante-se às Fundações o recolhimento de até 15% (quinze por cento) pela gestão financeira dos recursos financeiros do PAEX. Colocou sobre a aplicação do porcentual das taxas do PAEX: Inscrições de Cursos de Extensão; Inscrições de Eventos de Extensão, Pagamento recebido por prestação de serviços, como PAS ou PEPE e Pagamento recebido por meio de instrumentos jurídicos que envolvam UEL e Fundações, Destacou as isenções: Valores destinados ao

pagamento de bolsa de estudantes, Valores recebidos pelas Fundações de Apoio e que são oriundos de programas de fomento, editais, chamadas públicas e similares. Explicou os percentuais PAEX com suas porcentagens da situação atual e como está na proposta. Apresentou a Gestão Acadêmica do Conselho PAEX: Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, que o preside; Pró-Reitor de Graduação; 1 (um) servidor técnico-administrativo, eleito por seus pares; 1 (um) representante do Conselho de Administração, eleito por seus pares; 1 (um) coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão de cada Centro de Estudos, eleito por seus pares; 2 (dois) estudantes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes. Colocou uma simulação com valores da situação atual e uma situação proposta. Esclareceu que a proposta é discutir se quiserem, artigo por artigo ou capítulo por capítulo ou fazer um calendário de discussões para deliberar sobre as sugestões que os centros, comissões de extensão e departamentos irão propor, para após fazermos novas discussões e votações; ressaltou que esta minuta já foi avaliada pela PJU e não houve óbice e o parecer será apresentando posteriormente; disse ainda, que o conselho PAEX é que fará a gestão dos recursos. Apresentou uma proposta de cronograma: 30 de abril – reunião com novos coordenadores de Extensão dos departamentos para apresentação da minuta; 2 de maio - envio da minuta para ampla discussão nos centros de estudos; 2 de julho prazo para retorno centros de todas as propostas à PROEX; em julho envio das sugestões dos centros de estudo para a Câmara de Extensão para aprovação. Após esclarecimentos e sugestões, foi acordado o envio das sugestões para agosto de 2024. **II – INFORMES 1 - PARCERIAS DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO, POR MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO (sem transferência de recursos entre os partícipes). 1.1 - eProtocolo nº** 21.304.806-6, 9/11/2023 (02550) – Parceria entre a UEL e a Cáritas Arquidiocesana de Londrina sediada na cidade de Londrina-Pr, tendo como objeto o projeto de extensão número 02550, intitulado: “INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E REGIÃO METROPOLITANA” coordenado pela Profa. Dra. Lilian Mara Aligleri, docente vinculada ao Departamento de Administração/CESA, com vigência no período de 11/04/2024 a

18/03/2025. Profa. Zilda informou a reunião com a Fundação Araucária de renovação do projeto de empoderamento feminino (nova edição) e de novos projetos estratégicos de empregabilidade, segurança alimenta e extensão tecnológica; falou que todas as IES estão sendo cobradas para elaboração de um livro sobre as boas práticas da extensão para justificar o apoio da Fundação Araucária; disse que o recurso do EAX virá via fundação, aquele que será usado no “Por Extenso”; colocou que foi anunciado uma retificação no edital e haverá 25% de aumento das bolsas do PIBEX e criação do PIBEX Junior; informou que a PROEX submeteu uma encomenda governamental nº 05/2024, de 680 mil para investimentos; da Extensão no Calçadão no centro ou no calçadão da UEL, cursos de formação extensionista que será replicado e cursinho para pessoas com vulnerabilidade, replicado em algum bairro da cidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Câmara presentes na reunião.

Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Paulo Antonio Liboni Filho _____

Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante_____

Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

Gislayne F. L. Trindade Vilas Boas _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB

Alexandre Urbano _____

Coordenador da Comissão de Extensão do CCE

Caio Pedrosa da Silva _____

Coordenador da Comissão de Extensão do CCH

Juliana Bayeux Dascal _____

Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

Benedita Gonçales de Assis Ribeiro_____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS

Cleide Vitor M. Batista _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CECA

Maria Isabel Mello Martins _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA

Sandra Lourenço de A. Fortuna_____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CESA

Martha Celia Ramirez Galvez _____

Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça

Mário Henrique Montazolli Killner_____

Coordenador de Áreas Temáticas – Meio Ambiente

Marselle Nobre de Carvalho _____

Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura

Marta Dantas da Silva _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – (C.C.)

Edméia Aparecida Ribeiro _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu

Edyr Pedro da Silva _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares– Radio

Eliana Aparecida S. Bueno _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares–(MCT)

Raquel Souza Teixeira

Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU

Roberta Puccetti

Coordenadora de Áreas Temáticas - Educação

Maria Bernardete de Morais França

Coordenadora de Áreas Temáticas - Tecnologia e Produção

Iris Yae Tomita

Coordenadora de Áreas Temáticas - Comunicação